



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ: 18/02/2018

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696N0

DADOS DO CLIENTE
GELSON REIS DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BARBA DA AREIA 15

CPF: 009.812.839-35 NIS: 12609960063

CENTRO LAGEF ASE
NOVA IBIA BA
45452-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO 0030001451 MÊS/ANO 02/2018

DATA DE VENCIMENTO 14/02/2018 DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA 06/03/2018

Nº DA NOTA FISCAL 278027336 SÉRIE UFRCA EMISSÃO 05/02/2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 22,38

APRESENTAÇÃO 05/02/2018 Nº DO CLIENTE 1001581618 Nº DA INSTALAÇÃO 34.01128

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,2169520	6,47
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	43,0000000	0,3702092	15,91

TOTAL DA FATURA 22,38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
972280183	UFR	08/01/2018	14.889,00	05/02/2018	14.961,00	28	1,00000		73,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês/ano (kWh)	RE SUBSTITUÍDO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTAÇÃO	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
FEV 18 73		BASE DE CÁLCULO 22,38	5,53	Gerção de Energia R\$ 6,92 27,79%
JAN 18 77		% 25,00	5,53	Transmissão R\$ 0,88 3,93%
DEZ 17 94		ICMS 22,38	0,20	Distribuição (Coelba) R\$ 5,74 25,65%
NOV 17 77		PIB 22,38	0,94	Perdas de Energia R\$ 1,34 5,99%
OUT 17 83		ROPMS 22,38	0,94	Encargos Setoriais R\$ 1,47 6,57%
SET 17 70				Tributos R\$ 5,73 25,07%
AGO 17 77				Total R\$ 22,38 100%
Jul 17 76				
JUN 17 82				
Mai 17 83				
ABR 17 80				
MAR 17 80				
FEV 17 78				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

24 Atualize seus dados no Cadastro Único até 18/02/2018 para receber a tarifa social. Informações: 08007072003. A data da leitura e a unidade consumidora são obrigatórias. Mais informações em www.coelba.gov.br. O cliente é responsável quando há qualquer alteração individual ou funcional de fornecimento. Pagar em atraso gera multa 2% (R\$ 14,00 REEL), juros 1% (R\$ 10,43 REEL) e atualização mensal no preço. Mais informações sobre aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438 de 26/04/02, R\$ 2,34. Coelba é responsável quando há de cumprimento do prazo de fôto para as parâmetros de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 meses de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade de rede em que ocorreu a suspensão. Cuidado com o grupo de dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde - Governo Federal.

ATENÇÃO COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o(s) pagamento(s) de(s) conta(s) de energia elétrica(s):

Vencido	Data de Venc.	Valor	Vencido	Data de Venc.	Valor
158119	05/01/18	25,83	180207	08/01/18	33,24
170007	08/11/17	28,28			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SER - SERASA, com caráter obrigatório nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débito anterior, o bem como não altera o débito em discussão judicial que poderá ser cobrado após o fim do processo.

Não existem débitos de 2018 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos fôto anteriores mensais (Lei 45.112.007/2014). Esta declaração não obriga débitos de parcelamentos/contas de débitos nem leturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERURÇÕES

GRANDE CONJUNTO	% (CUT) APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEL DE TENSÃO	
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
FE	2,00	7,82	15,64	220	MÉDIO	
TE	1,10	6,79	0,00	220	ALTO	
REDE	Limite ENCR 16,80	EUS - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 7,83				

AUF Nº 17590001902017 - PAUF Nº 939 018 PAREDE/SECOT 367/88 - 929/00 E 9876/041 Autopel Automação Comercial e Informática Ltda
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO 0030001451 MÊS/ANO 02/2018 DATA DE VENCIMENTO 14/02/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 22,38

8388000000-3 22380030000-0 03000145121-0 01029798923-2

